



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

**INDICAÇÃO: 959/2026**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Poder Executivo Municipal reiterando a Indicação 159/2025 que interceda junto à Secretaria de Obras Públicas – SOP do Estado do Ceará, órgão atualmente responsável pelas obras do 4º Anel Viário, para que seja viabilizada a construção de uma passarela na Avenida Cônego de Castro, junto ao 4º Anel Viário, no bairro Alto Alegre II.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, José Valdeci Rebouças Superintendente da Sop, reiterando a Indicação 159/2025, que interceda junto à Secretaria de Obras Públicas – SOP do Estado do Ceará, órgão atualmente responsável pelas obras do 4º Anel Viário, para que seja viabilizada a construção de uma passarela na Avenida Cônego de Castro, junto ao 4º Anel Viário, no bairro Alto Alegre II, neste Município.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 4 de Setembro de 2026.*

*Assinado eletronicamente na data: 04/09/2026  
pelo CPF: \*\*\*.978.393-\*\* no IP: 192.168.130.172*

**Antônio da Silva Moraes**  
Vereador(a) - PP

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação reitera a Indicação nº 159/2025, apresentada anteriormente por este Vereador, diante da permanência da necessidade de implantação de uma passarela para garantir maior segurança e acessibilidade aos pedestres e ciclistas que precisam atravessar a Avenida Cônego de Castro, nas proximidades do 4º Anel Viário.

A solicitação se justifica em razão do intenso fluxo de veículos, especialmente de veículos pesados, que circulam pela região, aumentando significativamente o risco de acidentes e atropelamentos. A situação se torna ainda mais preocupante em razão da necessidade de deslocamento diário dos moradores entre os bairros Alto Alegre I e Alto Alegre II, regiões densamente habitadas e que também concentram importante atividade industrial.

A construção do 4º Anel Viário trouxe e tende a trazer ainda maior movimentação de veículos para a região, tornando indispensável que as obras de infraestrutura sejam



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

acompanhadas de equipamentos que assegurem a mobilidade e a proteção dos pedestres e ciclistas.

Nesse sentido, a construção de uma passarela elevada, em local tecnicamente adequado e devidamente acessível, permitirá que a população realize a travessia de forma mais rápida e segura, reduzindo a exposição aos riscos decorrentes do intenso tráfego existente na via.

Considerando que a Secretaria de Obras Públicas – SOP do Estado do Ceará encontra-se à frente das obras do 4º Anel Viário, entende-se pertinente que o Poder Executivo Municipal interceda junto ao referido órgão estadual para que a demanda seja analisada e, sendo tecnicamente viável, incorporada às intervenções previstas para a região.

Dessa forma, a presente proposição busca reiterar uma demanda já apresentada por este Parlamentar, reforçando a necessidade de uma solução definitiva para a travessia de pedestres e ciclistas e, sobretudo, de proporcionar mais segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores do Alto Alegre I, Alto Alegre II e comunidades adjacentes.

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/15149](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/15149)

